



DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul (RS)
Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000
Lei Ordinária nº 4.391/2025
www.rosariosul.rs.gov.br
LEI Nº 4.391/2025

12/03/2026

EDIÇÃO Nº 160 / ANO 2026

GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 218/2026

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CANCELAR** a gratificação pelo exercício em escola de zona rural e de difícil acesso, nos termos do artigo 34 da Lei Municipal nº 2.592/2006, **a contar de 01 de março de 2026**, concedida aos(às) Professores(as) abaixo relacionados com os respectivos graus, conforme memorando nº 129/2026 da Secretaria Municipal de Educação.

Professor(a)	Matrícula(s)	Grau
Dione Prates Porto	232348-5	15%

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 11 de março de 2026.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Débora Eduarda Ribeiro Faiette
Código identificador: 652e8ab4-b73f-45fb-89a2-1a944d379ba8